



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais

ATA DE REUNIÃO – SUBCOMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Identificador/Tema	1ª Reunião do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais - 2024
Data	07/02/2024
Local	Sala de reunião da Presidência

2. PARTICIPANTES

	Nome	Cargo/Lotação
1.	Nise Pedroso Lins de Sousa	Presidente
2.	Maria Clara Saboya A. Bernardino	Desembargadora Ouvidora
3.	Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura	Desembargador Vice-Ouvidor
4.	Sérgio Torres Teixeira	Desembargador Vice-Presidente
5.	Fábio André de Farias	Desembargador Corregedor
6.	Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro	Juíza Auxiliar da Presidência
7.	Leandro Fernandez Teixeira	Juiz do Trabalho Substituto
8.	Antiógenes Carneiro Pereira Filho	Secretário-Geral da Presidência (representante da Presidência)
9.	Daniela Calabria Villar de Moraes Guerra	Assessora da Presidência (representante da Presidência)

10. Enéas Ribeiro Aguiar	Representante da STIC
11. Olga Proano de Moraes	Representante da STIC
12. Wlademir de Souza Rolim	Titular da Diretoria-Geral
13. Henrique José Lins da Costa	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas
14. Renatto Pinto	Titular da Secretaria de Autogestão em Saúde
15. Vinicius Sobreira	Titular da Coordenadoria de Licitações e Contratos
16. Ricardo Hermes Rezende	Titular da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória

17. Patrícia de Cássia Leite do Amaral	Titular da Ouvidoria
18. Helen Moreira	Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Comunicação Social

3. DESENVOLVIMENTO:

Às 14h12min a Desembargadora Presidente do TRT6 – Dra. Nise Pedroso, iniciou a reunião do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais, ressaltando a importância dessa matéria, e, por corolário, a importância de que sejam desenvolvidas ações no Tribunal com vistas à proteção de dados pessoais.

Em seguida, a servidora Patrícia Amaral, representante da Ouvidoria, pontuou que a atividade de “Encarregado de Dados Pessoais” atualmente é exercida pelo(a) Desembargador(a) Ouvidor(a), consoante Art. 15 do Ato TRT6-GP nº 242/2021, o qual institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do TRT6, esclarecendo, com base no “§ 2º do citado dispositivo, que compete ao Encarregado elaborar “*parecer e proposta fundamentada de solução*” acerca dos pedidos formulados pelos titulares dos dados pessoais.

A Desembargadora Ouvidora, Dra. Maria Clara Saboya, então, esclareceu que tal atribuição enseja conflito de interesse, vez que, à Ouvidoria, enquanto unidade que recebe os pedidos dos titulares dos dados, não caberia elaborar o parecer em questão.

Diante dessas considerações, a Desembargadora Presidente submeteu ao colegiado o nome do Juiz do Trabalho Leandro Fernandez Teixeira para assumir a condição de “Encarregado de Dados Pessoais” no âmbito do Tribunal, cujo encargo foi aceito pelo indicado. Os demais integrantes do subcomitê aprovaram a dita alteração sem que fossem consignadas ressalvas; ademais restou decidido que a escolha do(a) magistrado(a) que exercerá a suplência do referido cargo ocorrerá em momento oportuno.

Deliberação acerca desse ponto: a Presidência promoverá as alterações pertinentes nos normativos que tratam da figura do “Encarregado de Dados Pessoais” no TRT 6ª Região.

Em seguida, o Desembargador Corregedor, Dr. Fábio Farias, pontuou a necessidade de que sejam identificados os pontos sensíveis do Tribunal na matéria “proteção de dados”. Sugere, assim, que seja promovido um mapeamento dos setores, com o fito de identificar os procedimentos adotados nesse sentido, acrescentando que o TRT 7ª Região detém modelo acerca disso. Dr. Fábio propõe, então, que seja encaminhado um questionário, nos moldes daquele já aplicado no TRT7, para preenchimento pelos setores e identificação dos trâmites pelos quais são submetidos os dados pessoais no TRT6.

Nesse ponto, a Desembargadora Presidente, Dra. Nise Pedroso, indaga acerca da dificuldade de estabelecer os limites a serem observados pelas unidades, ou seja,

qual(is) o(s) dado(s) pode(m) ser(em) coletado(s), assim como a destinação a ser dada a cada um deles, ocasião em que Dr. Leandro Fernandez mencionou a necessidade de elaborar inventário de dados e relatório de impacto do Tribunal, entre outras ações.

No ensejo, Dr. Fábio atentou à necessidade de conciliar a proteção dos dados pessoais com a lei de acesso à informação.

Visando elucidar tais questionamentos, Dr. Leandro Fernandez sugere que seja feito contato com a Escola Judicial do TRT6 para promoção de cursos sobre essa temática, citando nomes de alguns docentes que são referência na área.

Dr. Fábio registrou que o mapeamento das unidades configuraria um passo importante para identificar e resguardar os dados pessoais do público interno e externo do TRT6; registra, contudo, que nunca houve qualquer indício de violação à Lei de Proteção de Dados pelo Tribunal.

Daniela Calabria pontuou que os órgãos superiores aos quais o TRT6 encontra-se subordinado não vêm exigindo ações junto aos Tribunais acerca da temática "proteção de dados". Cita que periodicamente o CSJT apenas envia diretamente pra Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) um questionário denominado "*Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários*", sem qualquer registro de obrigatoriedade de cumprimento dos itens, dando a entender que a intenção seria apenas estabelecer um diagnóstico das ações que cada Tribunal realiza acerca da matéria "proteção de dados pessoais".

Dr. Fábio menciona que o dito questionário do CSJT é bastante genérico, sem indicar que evidências são exigidas para cumprimento dos itens, o que daria margem a interpretação, ou seja, um Tribunal poderia considerar o item cumprido, enquanto outro responderia negativamente, ainda que realizasse ações semelhantes ao primeiro. Seria, portanto, aguardar demandas mais específicas acerca desse tema, para, então, partir para ações mais complexas. Assim, nesse momento, o mapeamento junto aos setores já possibilitaria a identificação de como os dados pessoais estão sendo tratados no âmbito do Tribunal.

Enéas Aguiar cita que o mapeamento configura etapa essencial, visto que, em havendo vazamento de dados, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) pode solicitar ao Tribunal os dados sensíveis e demais dados tratados no TRT6.

Dra. Adriana Satou mencionou que o setor coordenado por Alexandra Silva e que integra a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica já detém expertise em mapear processos em face dos procedimentos que envolvem a "gestão de riscos" no Tribunal. Assim, poder-se-ia partir de uma base já existente para promover o mapeamento dos dados pessoais.

Deliberações acerca desse ponto:

- 1) a Presidência encaminhará à Escola Judicial a ata da presente reunião, visando a que promova cursos sobre a temática "proteção de dados pessoais". Dr. Leandro Fernandez ficaria encarregado de sugerir nomes de referência na área;
- 2) ato contínuo, a Presidência demandará a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, para que, junto à sua unidade subordinada, inicie os procedimentos

visando mapear o tratamento que vem sendo conferido pelas unidades do Tribunal aos dados pessoais, podendo utilizar como modelo o questionário já aplicado pelo TRT 7ª Região.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo esta ata sido lavrada por mim, Daniela Calabria Villar de Moraes Guerra, Assessora da Presidência, a qual segue assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme segue:

4. ASSINATURA DOS PRESENTES QUE APROVAM A ATA

	Nome Cargo	Assinatura
1	Nise Pedroso Lins de Sousa	<i>Assinado eletronicamente</i>
2	Maria Clara Saboya A. Bernardino	<i>Assinado eletronicamente</i>
3	Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura	<i>Assinado eletronicamente</i>
4	Sérgio Torres Teixeira	<i>Assinado eletronicamente</i>
5	Fábio André de Farias	<i>Assinado eletronicamente</i>
6	Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro	<i>Assinado eletronicamente</i>
7	Leandro Fernandez Teixeira	<i>Assinado eletronicamente</i>
8	Antiógenes Carneiro Pereira Filho	<i>Assinado eletronicamente</i>
9	Daniela Calabria Villar de Moraes Guerra	<i>Assinado eletronicamente</i>
10	Enéas Ribeiro Aguiar	<i>Assinado eletronicamente</i>
11	Olga Proano de Moraes	<i>Assinado eletronicamente</i>
12	Wlademir de Souza Rolim	<i>Assinado eletronicamente</i>
13	Henrique José Lins da Costa	<i>Assinado eletronicamente</i>
14	Renatto Pinto	<i>Assinado eletronicamente</i>
15.	Vinicius Sobreira	<i>Assinado eletronicamente</i>
16.	Ricardo Hermes Rezende	<i>Assinado eletronicamente</i>
17.	Patrícia de Cássia Leite do Amaral	<i>Assinado eletronicamente</i>
18.	Helen Moreira	<i>Assinado eletronicamente</i>

